



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 186/99

**Autoriza a realização de
Convênio para Contratação de
Estagiários com o Centro
Integrado Empresa Escola e dá
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TURUÇU – ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL.**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte lei.**

**Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Turuçu autorizado a firmar convênio
para contratação de estagiários com o Centro Integrado Empresa Escola.**

**Art. 2º - Revogado as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação.**

Turuçu, 22 de dezembro de 1999.

**Paulo Renato Buss
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Martim Pereira Gomes
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**